LEI Nº. 5.172/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 07/02/2023 A 07/05/2023.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
001 ADMINISTRAÇÃO
0004 ADMINISTRAÇÃO
0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0009 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3.3.1.40.13.00.00.00.00 Obrigações patronais_____ 10.000,00;
Recurso 0500.0001 – Livre Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo, a redução da seguinte classificação orçamentária:

03.001.0004.0122.0009.2010 Manutenção das Ativ. da Secr. de Administração, Tecnologia e Inovação

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações patronais_____R$ 10.000,00;

Recurso 0500.0001 – Livre Impostos

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

004 MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB

0012 EDUCAÇÃO

0361 ENSINO FUNDAMENTAL

0026 GESTÃO DO ENSINO

2150 ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB/70%

3.3.1.40.13.00.00.00.00 Obrigações patronais_____R$ 20.000,00;

3.3.1.40.96.00.00.00.00 Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado_____R$ 42.000,00;

Recurso 0540.0031 – FUNDEB

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo, a redução da seguinte classificação orçamentária:

08.004.0012.0361.0026.2150 Ensino Fundamental – Fundeb/70%

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas_____R$ 62.000,00.

Recurso 0540.0031 – FUNDEB

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.